



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
SALA VER. VALDEVI DE LIMA MACIEL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2024.

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Excelência solicitar que, após tramitação regimental e ouvido duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com o seguinte Pedido de Informação:

Solicito que seja informado a esta Casa, qual o órgão designado pelo gestor municipal para autuar as empresas de telefonia fixa, energia elétrica, banda larga, televisão a cabo entre outros, que estão infringindo a Lei nº 1372/2021, bem como quantas autuações já foram realizadas.

A presente solicitação prende-se ao fato de que a resposta do Poder Executivo assinada pela Secretária de Meio Ambiente Lauren Cortezia Ávila afirma que a sua pasta não possui competência para autuar as empresas, e afirma também que foi realizada a retirada de fios excedentes na rua 13 de Janeiro por **algumas empresas**, fica então o questionamento: E as outras empresas que não retiraram os fios não estão passíveis da aplicação da lei? E mais, como ficaram as demais ruas da cidade no tocante a retirada dos fios excedentes, pois São Francisco de Assis não se resume somente na rua 13 de Janeiro, e justamente o problema maior está em outras ruas da cidade, exigindo do poder público a execução da referida lei.

São Francisco de Assis, 03 de maio de 2024.

Cordialmente,

Vereador Valdevi de Lima Maciel

Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.

Ver. Franklin Pereira

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

N/C

